



# O CORRETOR EM MINAS

Informativo Mensal do Sindicato dos Corretores de Seguros de Minas Gerais  
R Curitiba 545 | 8º andar | Centro | Belo Horizonte  
CEP 30170-908 | [www.sincormg.com.br](http://www.sincormg.com.br)

nº **220**  
AGO 2015



19º CONGRESSO BRASILEIRO  
DOS CORRETORES DE SEGUROS

3º CONGRESSO BRASILEIRO  
DE SAÚDE SUPLEMENTAR  
08 A 10 OUTUBRO | 2015 | FOZ DO IGUAÇU

Eu sou corretor!  
EU VOU PARA FOZ!  
Confira os pacotes no  
site do Sindicato:  
[www.sincormg.com.br](http://www.sincormg.com.br)

## Fórum, que discutiu questões regionais por todo o Estado, chega à Grande BH



10º FÓRUM DE DEBATES  
SINCOR-MG

Cronograma de eventos 2015 ainda tem muita atividade. Confira!  
Página 8

Acompanhe os projetos do Dep. Lucas Vergilio, de interesse da Classe  
Página 11



Ipatinga, 7 de maio



Montes Claros, 28 de maio



Juiz de Fora, 14 de julho



Poços da Caldas, 21 de julho



Mala Direta  
Básica

9912364981/0014-DRIMO

SINCOR





## “Corretor Assinador” suja a imagem da classe

Maria Filomena Magalhães Branquinho  
Presidente do Sincor/MG

Há tempos discute-se a respeito da desleal concorrência que recai sobre o corretor de seguros. Uma hora são os bancos, com seu poder de barganha, os sites de venda de seguros, outra hora são as associações e cooperativas, que vendem o sistema de rateio de perdas, como se seguro fosse. Fazem parecer que nossa intermediação é menos importante.

Na verdade, este grupo ilude os consumidores. Nós, corretores, após a venda, prestamos inúmeros serviços: acompanhamos a emissão da apólice e eventuais endossos, prestamos toda assistência na hora do sinistro e providenciamos a renovação, o que deixa o segurado tranquilo sobre a segurança de seu patrimônio, da sua renda, o elo da família. Pergunto a você, leitor: conhece algum gerente de banco ou algum site que faça isto com competência? Eu não.

Porém, temos um outro e grande

concorrente que está no nosso meio em palestras, coquetéis e congressos. Esse talvez seja o mais desleal com o corretor de seguros. É aquele “corretor assinador”. Ele oficializa o seguro intermediado pelo vendedor que nem sequer é cadastrado como preposto.

Este corretor, ao invés de induzir o produtor a regularizar sua situação, por comodidade e ganância, somente empresta seu número de registro na Susep para que a seguradora emita a apólice.

Este corretor se esquece de algo previsto em Lei. Veja:

Decreto Lei 73 – Artigo 2º e 123 e 126

**Art. 123.** O exercício da profissão de Corretor de Seguros **depende de prévia habilitação e registro.**

§ 2º. O Corretor de Seguros poderá ter prepostos de sua livre escolha e designará, dentre eles, aquele que o substituirá.

§ 3º. **Os Corretores e prepostos serão registrados na SUSEP, com obediência aos requisitos estabelecidos pelo CNSP**

**Art. 126:** O corretor de seguros responderá civilmente perante os **segurados e as seguradoras** pelos prejuízos que causar, **por omissão, imperícia ou negligência** no exercício da profissão.

**Código Civil - Art. 723.** O Corretor é **obrigado** a executar a mediação com **DILIGÊNCIA E PRUDÊNCIA** que o negócio requer, **PRESTANDO ao CLIENTE, ESPONTANEAMENTE**, todas as informações sobre o andamento dos negócios; deve, ainda, sob pena de **RESPONDER POR PERDAS E DANOS**, prestar ao cliente **TODOS OS ESCLARECIMENTOS** que estiverem ao seu alcance, acerca da **SEGURANÇA ou RISCO DO NEGÓCIO**, das **ALTERAÇÕES DE VA-**



### O Corretor em Minas

**Sincor/MG - Sindicato dos Corretores e Empresas Corretoras de Seguro e Resseguro, Capitalização, Previdência Complementar Privada e Saúde no Estado de Minas Gerais**

Rua Curitiba, 545, 8º andar, Centro, Belo Horizonte/ MG  
Fone: 0800 031 0202 e (31) 3555 8150 - Fax: 3201 4099  
www.sincormg.com.br

**Diretores Efetivos:** Maria Filomena Magalhães Branquinho – Presidente; Paulo Fernando Mattar – 1º Vice-Presidente; Gustavo Pereira Lima Bentes – 2º Vice-Presidente; Tarcísio Alcici Figueiredo – 1º Diretor Secretário; Francisco Gonçalves Ferreira Neto – 2º Diretor Secretário; Edison Marsiglia – 1º Diretor Financeiro; Alexandre de Souza Carvalho Coelho – 2º Diretor Financeiro; Jasson Soares – 1º Diretor Social; Tadeu Rosa Machado – 2º Diretor Social

**Suplentes:** Alexandre Antônio Sá Soares, Evaldo Alves de Paula, Francisco Carlos Morais Dantas, Maria Izabel Ribeiro Froes, Marilda de Fátima Maia, Pedro

Leonardo de Faria, Rogério Abreu de Araújo, Wantuil da Silva Ferreira.

**Conselho Fiscal:** Alexandre de Souza Faria, Ricardo Torga, Altino David Freire de Oliveira.

**Suplentes:** Marcelo Kertzman Misionschnik, Dalmo de Oliveira Assumpção Junior, Flávio Ferrer Fernandes.

**Delegados na Fenacor:** Maria Filomena Magalhães Branquinho e Paulo Fernando Mattar  
**Suplentes:** Gustavo Bentes e Tarcísio Alcici Figueiredo  
**Delegados Regionais:** Giovanni Ricardo Campos **Divinópolis** • Vivian Robson de Paula Brandão **Gov. Valadares** • Mirtes Aparecida de Castro **Ipatinga** • Rogério Marcelino Dilly **Juiz de Fora** • Roberto Ramos do Nascimento **Montes Claros** • Carlos Andrade de Abreu **Passos** • Marcos Juliano D Angelo de Lima **Poços de Caldas** • Jaime Paulo Vilhena de Siqueira **Pouso Alegre** • Israel Luiz da Silva **Uberaba** • José Eustáquio Batista Ribeiro **Uberlândia** • José Mauro Cavila dos Santos **Varginha**.

**Funcionários: Administrativo** Vinicius Batista Nunes **Cadastro/Benefícios** Camila de Cássia Coura Couta

Vanessa de Oliveira Castro **Contínuo** Marcos Vinicius Rodrigues Rocha **DPVAT** Claudio David Paganini Comini, Karla de Britto Gerken, Lucy Maria Carvalho Netto Cardoso, Lucas Vieira L. Barbosa **Del. Divinópolis** Petrônio Moreira) **Del. Gov. Valadares** Késia Guimarães Medeiros **Del. Ipatinga** Rômulo Batista Gomes **Del. Juiz de Fora** Cláudia Mara Monteiro Escobar **Del. Montes Claros** Anildon Nogueira **Del. Passos** Franciele Ferreira Borges, **Del. Poços de Caldas** Alessandra Barbosa, **Del. Pouso Alegre** Denise Paixão **Del. Uberaba** Wanessa Ramos, Mariana Santana Amaral **Del. Uberlândia** Verônica Cecília Cardozo Gama **Del. Varginha** Erlon Mesquita **Financeiro** Fabricia Ferreira Dutra **Gerência** Betty Zaida A Bastos **Informática** César Santana Lopes **Jurídico** Raquel Ferreira da Silva **Recepcionista** Camila Borges de Souza **Secretária da Previdência** Elaine Medeiros de Godoy **Social** Daniel Cristiano Pinto de Rezende, Larissa Grazielle Gomes.

**Editor:** Sérgio Carvalho, **Jornalista Responsável:** Manoel Carvalho, Mtb 66.995/SP **Publicidade:** (31) 3555 8150.

## LORES e do mais que possa INFLUIR NOS RESULTADOS DA INCUBÊNCIA.

Circular SUSEP -127/00

**Art.22:** Angariação de contratos de seguros através de agências, filiais ou sucursais de corretora somente pode ser atribuída a corretor habilitado e devidamente registrado, ou a preposto, devidamente inscrito na SUSEP, mediante mandato com poderes expressos.

### CDC – artigo 14

**Art.14:** O fornecedor de serviços responde independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos a prestação de serviço, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sob sua fruição e riscos.

Lei 4594/64 – artigo 20

**Art.20:** O Corretor responderá profissionalmente e civilmente pelas declarações inexatas contidas em proposta por ele assinada, independentemente das sanções que forem cabíveis a outros responsáveis pela infração.

Este corretor ignora preceitos elementares para se exercer a atividade, tais como Responsabilidade Civil e Profissional, ética e respeito à sua classe.

Talvez seja o maior e mais desleal concorrente da nossa categoria. Ele entende do nosso negócio, e por vantagens financeiras, como prêmios e viagens, acoberta aqueles que não são habilitados à intermediação contratos de seguros.

Fica aqui lançado um desafio: vamos pressionar estes “assinadores” a regularizarem a situação destas pessoas, cadastrando-as como prepostos. Como conquistarmos o reconhecimento e o respeito da sociedade se permitimos que muitos de nós não o mereçamos?

O corretor de seguros, pela natureza da sua prestação de serviços, tem compromisso compulsório com a ética.

# Corretagem de Seguros tributada pelo Simples Nacional

Edvar Dias Campos  
Contador

Com a publicação da Lei 147/2014 várias as empresas foram permitidas a aderirem ao Simples Nacional, inclusive as empresas de corretagem. Estas foram incluídas no Anexo III que serão tributadas nas alíquotas de 6% até 17,42% dependendo do faturamento dos últimos doze meses. Para fazer a opção ao sistema Simplificado é importante calcular o imposto de acordo com o anexo III e comparar com outros Sistemas de tributação “**Lucro Presumido e lucro Real**” .

É importante ressaltar que o Simples Nacional agrega, em uma única guia de pagamento, tributos das esferas federal (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e “INSS”, em alguns casos), estadual (ICMS) e municipal (ISSQN), sendo que a tributação incide com alíquota variável em razão do faturamento e do ramo de atividade da empresa.

Considerando a possibilidade de se aderir ao Simples Nacional, é necessário que a empresa pretendente tenha faturamento de até R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) e esteja em dia com os impostos e contribuições.

Para calcular o imposto é importante a segregação das receitas, assim as notas fiscais emitidas deverão constar claramente os serviços prestados. Serviços de corretagem serão tributados de acordo com o anexo III, o que geralmente é uma boa opção para pagar menos impostos. Caso a empresa optante tenha outras atividades permitidas pelo sistema simplificado, como exemplo “atividades de intermediação de negócios” estas deverão ser incluídas no anexo VI que terão alíquotas mais elevadas iniciando 16,93% até 22,45%. Observa-se que neste caso, provavelmente a tributação pelo Lucro Presumido, incluindo

o ISS, é no máximo de 16,33%. Assim, antes de optar no sistema simplificado, é muito importante fazer os cálculos nas três modalidades de tributação acima mencionadas.

Observações:

Para Atividades de Representação comercial, **atividades de intermediação de negócios** e serviços de terceiros a tributação **será no anexo VI** do Simples Nacional. Tributação de 16,93% a 22,45% sobre o faturamento.

Base Legal: Lei Complementar nº 123/2006/ alterações L/C 147/2014 Art. 18 – § 5 -I – VII

Para Atividades de Corretagem de Seguros a tributação será no anexo III do Simples Nacional. Tributação de 6% a 17,42% sobre o faturamento.

Base Legal.

Lei Complementar nº 123/2006 alterações art. 17, § 1º; art. 18, § 5º-B, inciso XVII); Alterações Lei Complementar 147/2014.



**Edvar Dias Campos** é Contador e titular da CED Contabilidade, Fone: (31) 2555-7890, Belo Horizonte/MG.

## 10º Fórum percorreu Minas Gerais debatendo questões regionais e chega à Grande BH neste 27 de agosto



**Evaldo Alves de Paula (Diretor Sincor-MG), Maria Filomena Magalhães Branquinho (presidente Sincor-MG), Mirtes Aparecida de Castro (Delegada Sincor-MG Ipatinga)**

Depois de percorrer as Regiões Centro-Oeste e Triângulo Mineiro em março e abril deste 2015, o 10º Fórum de Debates de Seguros de Minas Gerais seguiu pelas Regiões Leste, Norte, Zona da Mata e Sul do Estado, discutindo temas da atualidade do mercado de seguros a partir de suas peculiaridades regionais. O Fórum reuniu seguradores e corretores em torno do tema central “a fidelização de clientes e o crescimento profissional” nesta segunda fase que aconteceu entre os meses de maio a julho.

Maria Filomena Magalhães Branquinho, presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros de Minas Gerais (Sincor-MG), entidade que promove o Fórum, conta que o objetivo maior desses encontros regionais é intensificar a relação entre os profissionais do mercado em busca da excelência no atendimento ao segurado. “Já estamos na 10ª edição do Fórum de Debates, e isso por si só já é uma prova de que o formato do evento se consolidou. Se somarmos a este fato o aumento crescente de inscritos, temos a fórmula do sucesso. Está provado que o caminho é o

diálogo franco entre seguradores e corretores em cada região. E a grande missão do Sincor-MG é a de promover esses encontros, só possíveis graças ao decisivo apoio dos patrocinadores. Minas Gerais é um estado de grande dimensão territorial, o que justifica somar todo esse esforço de organização num evento itinerante dessas proporções”, explica Maria Filomena.

### Fórum Leste de Minas e Vale do Aço

**Onde:** Ipatinga

**Quando:** 07 de maio de 2015

**Inscritos:** 80

A programação teve início às 9 hs com a palestra “O Impacto da comunicação nos negócios”, comandada por Rosana Nerci Sá. Ainda pela manhã, depois de um breve intervalo seguido de sorteios, o palestrante Bruno Kelly discorreu sobre o tema “Canais de distribuição: Aprendendo a enxergar novas oportunidades”.

Na parte da tarde, aconteceram os debates entre seguradores e cor-

retores. Cada segurador teve 20 minutos para exposição de seus produtos e estrutura comercial. Ao final de cada apresentação, foram avaliados pelos corretores sobre a atuação das cias na região. Os pontos mais polêmicos questionados foram BO online (se está sendo exigido em qualquer situação de sinistro - segurado e/ou terceiro), política do Banco do Brasil de exigir autorização pessoal do correntista para débito em conta do prêmio do seguro, negociação da frota do corretor da apólice na renovação, indenização de terceiro pela tabela FIPE ou valor de mercado, sistemas WEB mais ágeis cotação, e limite de km de reboque a partir do local do evento ou da base.

### Mirtes de Castro (del. Ipatinga) e Flavio Ferrer (dir. Sincor-MG)

“Segundo comentários que ouvi de alguns corretores, a palestra sobre comunicação facilitou muito o entendimento das novas mídias sociais. Os debates com cada uma das seguradoras patrocinadoras, nos mostrou que são aquelas que de fato estão ao lado do corretor de seguros. Um dos pontos mais questionados foi no tocante à indenização de perda total de veículo de terceiros, se é



Apoio:





**Roberto Ramos do Nascimento (del. Montes Claros), Maria Filomena Magalhães Branquinho (pres. do Sincor-MG), Wantuil Ferreira (Diretor Sincor-MG), Angelo Garcia (vice-pres. Sindseg MG/GO/MT/DF)**

pelo valor de mercado ou pela tabela FIPE. Os corretores que participaram elogiaram muito Fórum e, na minha opinião, aguardam ansiosamente pelo próximo”.

#### **Vivian Robson de Paula Brando, Delegado de Governador Valadares**

“Esse formato de duração de um dia do Fórum faz com que os colegas possam se programar melhor para sua participação. Outro ponto muito elogiado pelos corretores foi o tempo maior com as seguradoras, quando de forma individual elas tiveram a oportunidade de expor as novidades e os corretores fizeram seus questionamentos, tiraram dúvidas, elogiaram e deram sugestões. As palestras da manhã apresentaram temas da atualidade e de grande valia para o nosso cotidiano profissional. No mais, quero agradecer a cada participante que fez o nosso Fórum se tornar grandioso. Com a determinação e interesse de todos, vamos con-

seguir profissionalizar cada vez mais o mercado de seguros em prol do nosso segurado.”

Confira as empresas patrocinadoras do Fórum Leste de Minas: Allianz, Bradesco, Funenseg, HDI, Icatu, MetLife, Pasi, Porto Seguro, SulAmérica, Tokio Marine, Yasuda Marítima e Zurich.

### **Fórum Norte de Minas**

**Onde:** Montes Claros

**Quando:** 28 de maio de 2015

**Inscritos:** 71

A agenda de todos os Fóruns Regionais é muito parecida. Pela manhã, palestras, e a tarde, os debates com seguradores. Em Montes Claros, Ângelo Monteiro abriu os trabalhos com a palestra “Velhos Clientes, novos negócios: usando sua carteira de clientes para aumentar suas vendas”, seguida da palestra “Marketing de relacionamento em seguros”, comandada por Rodrigo Maia.

Depois do almoço, aconteceram os debates com seguradores.

Um dos temas polêmicos discutidos no Fórum do Norte de Minas foi a vistoria prévia, sobre a demora dos prestadores em realizá-la a tempo da seguradora não declinar a proposta. Outro tema quente foi a autorização do seguro em débito em conta do correntista do BB, em que o segurado não consegue autorizar agendamento, e os corretores pleitearam a liberação de cobrança via boleto sem juros. E mais: dificuldade de atendimento da oficina, quando a seguradora não acerta preço e exige que o carro seja removido para outra cidade, mesmo na garantia. Por fim, queixas dos corretores sobre demora para autorizar troca de vidro, ou entrega de vidro fora padrão e errado.

#### **Roberto Ramos, delegado de Montes Claros**

“Mudamos o sistema de debate aqui neste Fórum. Apenas pontuamos os problemas no debate da tarde, sem que as seguradora fizessem o institucional. Eram muitos temas, tivemos que mudar para ganharmos tempo. O corretor de seguros, por razões inerentes à atividade, fica refém do dia a dia da operação, e muitas vezes não pode se afastar do escritório para participar dos debates que discutem o setor de seguros. Nós, do Sincor-MG, entendemos perfeitamente esta situação, e por isso parabenizamos aqueles que con-



MetLife

PLANO DE  
AMPARO  
SOCIAL  
PASI  
IMEDIATO

PORTO  
SEGURO

SulAmérica

TOKIO MARINE  
SEGURODORA

YASUDA MARÍTIMA  
1922-2015

ZURICH  
Seguros



*Angelo Garcia (vice-pres. Sindseg MG/GO/MT/DF), Rogério Dilly (del. Juiz de Fora), Maria Filomena Magalhães Branquinho (pres. do Sincor-MG), Gustavo Bentes (vice-pres. do Sincor-MG),*

seguiram ceder parte do seu dia para participar do 10º Fórum de Debates aqui em Montes Claros. Posso afirmar que todos, sem exceção, saíram diferentes de como chegaram. O empenho do Sincor-MG, o apoio dos seguradores e a participação do corretor de seguros nos debates, contribuem decisivamente para a construção de um mercado melhor.”

Confira as empresas patrocinadoras do Fórum Norte de Minas: Allianz, Bradesco, Funenseg, HDI, Liberty, MetLife, Pasi, Porto Seguro, SulAmérica, Tokio Marine, Yasuda Marítima e Zurich.

## Fórum Zona da Mata

**Onde:** Juiz de Fora

**Quando:** 14 de julho de 2015

**Inscritos:** 118

O Fórum de Zona da Mata abriu seus trabalhos com a palestra “Venda On-line: impactos para o mercado e suas implicações para o Corretor tradicional”, ministrada por Miro Cequinel, seguida da palestra “O papel do corretor na atualidade - novos canais de vendas, novas regulamentações da Superintendência de Seguros Privados, novos consumi-

dores, novas responsabilidades e novos players do mercado”, comandada por Liliana Caldeira.

A tarde seguiram-se os debates entre corretores e seguradores. Pelo que informou Rogério Dilly, delegado do Sincor-MG, em Juiz de Fora, tudo transcorreu na mais absoluta tranquilidade. “O 10º Fórum da Zona da Mata foi um sucesso!”

No encerramento foi oferecido um coquetel.

Confira as empresas patrocinadoras do Fórum Zona da Mata: Allianz, Bradesco, Centauro-ON, Funenseg, HDI, Icatu, Liberty, MetLife, Pasi, Porto Seguro, SulAmérica, Tokio Marine, Yasuda Marítima e Zurich.

## Fórum Sul de Minas

**Onde:** Poços de Caldas



*Jaime Vilhena (del. Pouso Alegre), Carlos de Abreu (del. Passos), Maria Filomena Branquinho (pres. do Sincor-MG), Marcos Juliano de Lima (del. Poços de Caldas), José Mauro Coavila (del. Varginha) e Marcelo Braz (vice-pres. Sindseg MG/GO/MT/DF)*

**Quando:** 21 de julho de 2015

**Inscritos:** 125

O Fórum do Sul de Minas teve início com a palestra “Velhos Clientes, novos negócios: usando sua carteira de clientes para aumentar suas vendas”, de Ângelo Monteiro, seguida pelo tema “Venda on-line, Impactos para o mercado e suas implicações para o corretor tradicional”, comandado por Miro Cequinel.

**Carlos Andrade de Abreu (o Kalu), delegado de Passos**

“Gostei muito do evento principalmente porque conseguimos levar para o Fórum os principais corretores da cidade de Passos, Alexandre Barbasa (Segural), Guilherme Fraga (Multivisa) e Rogério (Rogerio Seguros), além do Dimas (Soseg Seguros), de S.S. do Paraíso. Todos os assuntos debatidos foram muito bons pois houve a participação de todos. Acho que quem não foi perdeu, e muito.”

Confira as empresas patrocinadoras do Fórum Sul de Minas: Allianz, Bradesco, Centauro-On, Funenseg, HDI, Icatu, Liberty, MetLife, Pasi, Porto Seguro, SulAmérica, Tokio Marine, Yasuda Marítima e Zurich.



A distância aqui  
é um mero detalhe.



Tudo pronto para o início de mais uma aula!



Para quem não tem tempo nem disponibilidade para frequentar aulas presenciais, a Escola Nacional de Seguros oferece vários cursos a distância sobre temas ligados ao mercado de seguros e administração.

#### Principais vantagens do Ensino a Distância

- Estudar em qualquer tempo e lugar
- Ambiente de aprendizagem on line
- Material didático com linguagem clara
- Tutoria de dúvidas
- Conteúdos interativos e vídeos

Acesse  
[www.funenseg.org.br](http://www.funenseg.org.br)  
e verifique a  
disponibilidade!

#### Cursos Oferecidos

- Técnicos
- Preparatórios para Exames de Certificação Internacional
- Preparatórios para Exames de Certificação Técnica - Corretoras
- Preparatórios para Exames de Certificação Técnica - Seguradoras
- Preparatórios para Exames para Habilitação de Corretores de Seguros
- Extensão
- Corporativos



ESCOLA NACIONAL de SEGUROS

**CRONOGRAMA DE EVENTOS 2015 - DIRETORIA SOCIAL - SINCOR MG** (datas sujeitas a alterações)**AGOSTO**

	<b>Evento</b>	<b>Cidade</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
27/08	Forum de Debates - Grande BH	Belo Horizonte	A definir	8h às 22h

**SETEMBRO**

17/09	Mesa de Debates de Sete Lagoas	Sete Lagoas	Promenade Hotel	8h às 14h
22/09	Palestra: Comunicação e Programação Neolinguística	Belo Horizonte	Sincor-MG	9h
23/09	Como Diferenciar suas vendas em momentos de grande competitividade	Varginha	A definir	17h30
24/09	Como Diferenciar suas vendas em momentos de grande competitividade	Pouso Alegre	A definir	17h30

**OUTUBRO**

22/10	Tributos na Corretagem de Seguros	Belo Horizonte	Sincor-MG	8h30 às 12h
-------	-----------------------------------	----------------	-----------	-------------

**NOVEMBRO**

05/11	Melhores do Ano	Belo Horizonte	A definir	20h
12/11	Seguro de Vida: A experiencia em Portugal e o potencial no Brasil	Passos	A definir	17h30

## Corretor de Seguros: conheça mais sobre os benefícios de ser associado ao Sincor-MG. E associe-se, claro!

**SENAC MINAS**

O Sincor-MG e o SENAC Minas firmaram parceria para que você usufrua de descontos especiais para sua capacitação técnica e profissional (extensivo ao cônjuge/companheiro e dependentes com até 24 anos de idade do corretor associado). Veja o que este benefício lhe oferece:

- 15% de desconto nos cursos Técnicos e de Qualificação profissional ministrados nos Centros de Educação Profissional do SENAC MINAS\*;
- 20% de desconto para turno da manhã, nos cursos de Graduação oferecidos pela Faculdade SENAC Minas\*;
- 15% de desconto para o turno da noite, nos cursos de Graduação oferecidos pela Faculdade SENAC Minas\*;



- 15% de desconto nos cursos de Extensão, Pós-graduação e Educação a distância oferecidos pelo Núcleo de Pós-graduação e Educação a Distância;

- 15% de desconto sobre o valor de hospedagem no Hotel Grogotó (exceto em feriados prolongados, Carnaval, Réveillon e alta temporada).

Para aproveitar estes descontos, basta solicitar sua declaração de associado pelo e-mail **beneficios@sincormg.com.br** e se matricular. Conheça os cursos oferecidos e as condições para matrícula nas unidades do SENAC Minas ou no site **www.mg.senac.br**.

\*Todos os descontos serão concedidos apenas nas mensalidades, por-

tanto, não integrando as matrículas e rematrículas. Descontos não cumulativos com outros descontos e/ou bolsas. Os descontos somente serão concedidos para pagamentos efetuados até a data de vencimento de cada parcela.

**DELL COMPUTADORES**

O Associado Sincor-MG tem condições especiais para compra de notebooks e computadores Dell. Através desse programa de vantagens, você pode usufruir de descontos de R\$ 90,00 até R\$ 180,00 nas compras pelo site Dell Brasil, além de outras ofertas exclusivas.

Basta se associar e solicitar o cupom de desconto pelo e-mail **beneficios@sincormg.com.br**

Acesse nosso site **www.sincormg.com.br** e conheça a relação completa de convênios e benefícios exclusivos.

Corretor: associe-se! Colabore para o fortalecimento de toda a Classe e tenha acesso a essas e outras vantagens!



## “Compromisso com a excelência” é o nível do Sincor-MG, segundo avaliação da CNC

A CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, com o objetivo de aprimorar os serviços prestados dos Sindicatos de todas as categorias no Brasil, criou um programa em excelência Sindical (Segs), que incentiva o desenvolvimento da excelência na gestão das Federações e dos Sindicatos filiados ao CNC, permitindo as entidades realizarem Ações de Planejamentos para suas gestões, além de análise de desempenho estratégico de sua entidade.

O Sincor-MG, com o intuito de cada vez mais prestar um serviço de qualidade aos seus representados, aderiu a este programa desde 2008 e vem crescendo e sendo aprovado nas avaliações aplicadas por essa certificação.

O Segs tem três modelos de avaliação que proporcionam às entidades a alternativa de escolher aquele que melhor reflete seu nível de maturidade de gestão.

São eles:

Construindo a Excelência, Compromisso com a Excelência e o Rumo a Excelência. O Sincor-MG encontra-se no nível intermediário, ou seja, no compromisso com a excelência. É um trabalho de engajamento de todos, diretoria e funcionários.

“Tem sido muito importante o programa, pois através dele temos analisado o desempenho do Sincor-MG nos principais aspectos: associativos, produtos e serviços oferecidos e gestão financeira”, disse a gerente do Sincor-MG, Betty Zaida.

Todos os sindicatos que aderiram ao programa passam por uma avaliação anual, onde são analisadas as suas ações e desempenho, sempre com o objetivo de entregar um serviço de qualidade para os seus representados.

“Desde de 2008 temos desenvolvido ações previstas pelo cronograma

e a partir deste ano o 2º Diretor Secretário do Sincor, Francisco Ferreira Neto, está assumindo a gestão deste programa visando uma maior implementação do processo que precisa contar com o envolvimento da Diretoria e funcionários da entidade” disse a Presidente do Sincor-MG, Maria Filomena Magalhães Branquinho.

## Sincor-MG/Líder divulgam DPVAT em parceria com SESI-MG e Rede Globo



A convite da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, o Sincor-MG participou do evento Ação Global 2015, realizado no dia 30 de maio, na cidade histórica de Congonhas, situada à 83 km de Belo Horizonte.

O evento Ação Global é realizado pelo SESI-MG em parceria com a Rede Globo. Este ano contou com a participação de um público estimado em 20.000 pessoas e teve como tema “Qualidade de Vida”.

Representando o Sincor-MG, marcaram presença os funcionários do departamento de DPVAT Cláudio Comini, Lucas Lara Barbosa e Lucy Cardoso, que ficaram posicionados em uma tenda em frente ao palco onde ocorreram várias atrações, tais como corais e bandas. Na tenda foram expostos banners e distribuídos materiais informativos, como cartilhas, panfletos e canetas, com o objetivo de divulgar e esclarecer a população sobre a abrangência e os benefícios do seguro DPVAT.

Foram distribuídos ao todo 5.000 canetas e 5.000 panfletos educativos com orientações quanto aos procedimentos para requerimento do seguro



obrigatório, ressaltando o atendimento 100% gratuito do Sincor-MG, no intuito de coibir a ação de intermediários, aproveitadores.

### Ações também em Uberaba

A Delegacia Regional do Sincor-MG de Uberaba, participou de mais uma edição do movimento “Integração Bairro”. A ação é uma iniciativa da TV Integração, afiliada da Rede Globo, com apoio da Prefeitura Municipal e de outras instituições que contemplam atividades de lazer, cultura e conscientização à população. Os moradores tiveram à disposição uma série de serviços gratuitos, dentre eles o Atendimento 100% gratuito do Seguro DPVAT que o Sincor-MG realiza.

## Campanha do agasalho CAPEC/Sincor-MG 2015: mais uma vez, sucesso absoluto!

A parceria entre a Casa de Apoio a Pessoas com Câncer – CAPEC - e o Sincor-MG, conseguiu aquecer muitas daquelas pessoas carentes neste inverno, justo as que mais precisam de cobertores, blusas, calçados e casacos.

A campanha durou um mês – de 01/06 a 30/06 - e arrecadou diversos itens de vestuário, num total de 250 peças. Sucesso absoluto, resultado do empenho das corretoras e seguradoras que aderiram.





## Corretoras de Seguros deverão pagar COFINS na alíquota de 3%

*Alexandre de Souza Faria Junior é advogado e sócio da Multiseg Corretora de Seguros*

O Superior Tribunal de Justiça consolidou recentemente o entendimento que as Corretoras de Seguros devem pagar a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) na alíquota de 3% (três por cento), afastando a tese da Fazenda Nacional que sustentava que os recolhimentos deveriam ser realizados na alíquota de 4% (quatro por cento).

A celeuma se iniciou com o advento da Lei nº 10.684/2003 que, em seu art. 18, dispôs que ficaria elevada para quatro por cento a alíquota da COFINS devida pelas pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º, do art. 3º da Lei nº 9.718/1998 e no § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212/1991, quais sejam, bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas.

A partir de então, o Judiciário passou a receber diversas ações por parte de Corretoras de Seguros contestando este aumento na alíquota, já que havia o consenso que a natureza jurídica destas empresas era totalmente distinta das demais sociedades lis-

tadas nos dispositivos legais anteriormente citados.

Na interpretação realizada pela Fazenda Nacional, as corretoras de seguros estariam incluídas no conceito de “sociedades corretoras” e, por tal motivo, deveriam ser tributadas na alíquota de 4% (quatro por cento), conforme a legislação. De fato, com o intuito de sanar a discussão, foi editada pela Receita Federal a Solução de Divergência nº 26, de 24 de novembro de 2011, que deixava claro este posicionamento.

Contudo, a partir do momento em que as ações ajuizadas começaram a ter um deslinde, verificou-se que o entendimento dos magistrados ia de encontro à tese exposta pelas Corretoras de Seguros. De fato, entendeu-se que não poderiam estas, meras intermediárias para a contratação de seguros, serem equiparadas às “sociedades corretoras” que são aquelas autorizadas pelo governo federal a intermediar os negócios jurídicos realizados nas bolsas de mercadorias e futuros, possuindo atividade típica de instituição financeira.

E foi no julgamento do Recurso Especial nº 1.400.287, em 22/04/2015 e, posteriormente, no de 5 (cinco) Embargos de Divergência em Agravo em Recurso Especial em 13/05/2015 (EAREsp nº 329732, EAREsp nº 360056, EAREsp nº 362965, EAREsp nº 40440, EAREsp nº 410809) que o Superior Tribunal de Justiça encerrou a dis-

cussão acerca do tema.

Com efeito, no caso do Recurso Especial, a 1ª Seção da Corte solidificou o entendimento de que as Corretoras de Seguros deverão recolher a COFINS na alíquota de 3%, já que sua atividade se difere das “sociedades corretoras” e também dos “agentes autônomos de seguros privados”, tendo como voto vencido o Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, adepto da tese fazendária. Ademais, como o julgamento foi realizado sob o rito dos Recursos Repetitivos, o referido posicionamento deverá ser aplicado em todos os processos com o mesmo objeto e que estejam tramitando em instâncias inferiores.

No que tange aos Embargos de Divergência, aplicou-se a fundamentação utilizada na decisão do Recurso Especial, restando refutado, por completo, posição contrária de julgado da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça e pacificando, de uma vez por todas, a questão.

Com isso exposto, as Corretoras de Seguros podem requerer o recolhimento da COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) na alíquota de 3% (três por cento), bem como solicitar a compensação dos valores recolhidos a maior nos últimos 5 (cinco) anos. Para isso, recomenda-se que tais empresas busquem o auxílio técnico de um advogado para que seja avaliada a melhor maneira de proceder visando à garantia de seus direitos.



## Projetos do deputado Lucas Vergílio de interesse dos corretores

Jorge Clapp, Fenacor

Passados cinco meses da posse do deputado federal Lucas Vergílio (SD-GO), vice-presidente licenciado do Sincor-GO, a Câmara Federal analisa oito projetos de lei apresentados pelo parlamentar. As propostas têm foco nos corretores de seguros, na previdência privada, no seguro obrigatório para promotores de eventos, e nas pessoas que necessitam de medicamentos contra disfunções tiroidianas, fibromialgia, artrite reumatoide e depressão.

O PL 1700/2015, que institui a identidade profissional dos corretores de seguros, aguarda parecer do deputado Benjamin Maranhão (SD-PB), relator da matéria na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. A proposta altera dispositivos da Lei 4.594/64, que regula a profissão de corretor de seguros.

Pronto para pauta na Comissão de Seguridade Social e Família, Comissão de Finanças e Tributação e no Plenário, o PL 10/2015 trata da estruturação de seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, incluindo os que contarão com isenção tributária.

O Projeto de Lei Complementar 1/2015 institui o seguro obrigatório de responsabilidade civil das empresas, proprietários, promotores ou organizadores de eventos artísticos, recreativos, culturais, esportivos e similares, por riscos ou acidentes que possam ocorrer com a realização dos eventos por eles promovidos. A matéria aguarda parecer do deputado Augusto Coutinho (SD-PE), que faz relatoria do texto na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Cabe ao deputado Sandes Júnior (PP-GO) emitir parecer ao PL 12/2015, que dispõe sobre a utilização de sistemas de verificação biométrica. O parlamentar é o relator do texto na Comissão de Ciência e Tecnologia, Co-

municação e Informática.

Já a deputada Carmen Zanotto (PPS-SC) é a relatora do PL 13/2015 na Comissão de Seguridade Social e Família. A proposta de Lucas Vergílio inclui os medicamentos para disfunções tiroidianas, fibromialgia, artrite reumatoide, ansiedade e depressão na abrangência da Lei nº 10.858/2004. Essa legislação “autoriza a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento”.

Aguardando relator, o PL 2066/2015 objetiva modificar o cálculo do salário de benefício do segurado que exerce atividade concomitante. O projeto visa a alterar o artigo 32 da Lei

8.213/1991.

Outra proposta de Vergílio, o PL 402/2015 acrescenta artigo à Lei 8.078/90, para dispor sobre o direito de desistência em contratos de prestação de serviço com prazo de vigência irrevogável. O texto aguarda parecer do deputado Herculano Passos (PSD-SP), relator do projeto na Comissão de Defesa do Consumidor.

Texto juntado ao PL 3555/2014, o Projeto de Lei 733/2015 dispõe sobre normas gerais em contratos de seguro privado. A proposta, de mudança no Código Civil, aguarda relator na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL 3555/2014, apresentado com o mesmo intuito.

## Empreendendo em um Mercado de Oportunidades



Enrico Ventura, diretor comercial da Bradesco Seguros, palestra em BH

Com a missão de expandir as operações do Grupo no Estado de Minas Gerais, Enrico Ventura, diretor comercial da Bradesco Seguros, ministrou a palestra “Empreendendo em um Mercado de Oportunidades”. O evento aconteceu em 22/07, em Belo Horizonte, e contou com a participação do Francisco Galiza, economista e consultor da Fenacor. Mais 150 corretores de seguros marcaram presença. “Fizemos uma reflexão sobre a necessidade de estarmos atentos aos novos caminhos e não concentrarmos todo o esforço na comercialização de produtos de demanda, como auto e saúde. O corretor que elaborar um planejamento estratégico mais estruturado, com visão globalizada, vai colher melhores frutos no futuro próximo. O mercado oferece um leque de oportunidades em outros ramos, como o empresarial, dental, residencial, vida, entre outros. Cabe destacar nesse cenário que temos mais de 120 milhões de pessoas sem seguro de vida, 180 milhões sem acesso ao plano odontológico, 38 milhões de veículos sem seguro, 150 milhões somente com saúde pública e 3 milhões de empresas sem qualquer tipo de proteção”, afirma Enrico Ventura.

Autoridades presentes: Maria Filomena Magalhães Branquinho, presidente do Sincor MG, Helder Barbosa, presidente do Clube de Corretores de Seguros MG, João Paulo Moreira de Mello, Presidente Clube de Seguro de Pessoas de MG e Roberto Barbosa, ícone do Mercado Segurador.

# A determinAÇÃO faz o campeão.



TALENTO DE  
SEGUROS  
2015

Bradesco Seguros

O lugar mais alto do  
pódio está reservado  
para os Campeões.

Mantenha o foco na  
sua performance!



Conheça o ranking  
da Campanha no  
Portal 100% Corretor  
e boas vendas.



Baixar um leitor de QR Code em seu celular,  
aproxime o telefone do código ao lado e  
conheça o ranking da Campanha.

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 727 9966  
SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 701 2708  
Ouvidoria: 0800 701 7000  
bradescoseguros.com.br



**Bradesco Seguros**

É melhor ter.